



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 851ª. (Otingentésima Quinquagésima Primeira), sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi- SP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2.017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador o Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, realizou a 851ª. (otingentésima quinquagésima primeira) sessão ordinária. O senhor Presidente solicitou que o 1º. Secretário o senhor RENATO MARTINS DA SILVA, fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, LUIS SÉRGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus, o Senhor, presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, de acordo com o artigo 147, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. **EXPEDIENTE:** A Ata da 850ª. (otingentésima quinquagésima) sessão ordinária de 01 de março de 2.017, encontra-se a disposição dos vereadores. Leitura do Ofício nº. 167/2.017, do Poder Executivo, protocolado sob o nº. 050 de 14 de março de 2.017. Informamos que foi protocolado o Projeto de Lei nº. 008/2.017, do Poder Executivo, em 13/03/2.017, sob o nº. 047/2.017, devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme determina o artigo 203, desta Casa de Leis, e após o parecer desta Comissão o Projeto será encaminhado as Comissões Permanentes, para apreciarem a matéria e elaborarem pareceres quando forem de sua competência, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Projeto de Lei nº. 007/2.017, que dispõe sobre:- “ALTERA AS ATRIBUIÇÕES, GRAU DE ESCOLARIDADE E REFERÊNCIA DO CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI – SEMAE AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado para 1ª (primeira) discussão, ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª (primeira) votação obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado em 1º turno. Colocado para 2ª discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª (segunda) votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emenda e em redação final o Projeto de Lei Complementar do Executivo. Em seguida o senhor presidente abriu a palavra quem dela quisesse fazer o uso. Ninguém querendo fazer o uso da mesma e por nada mais haver a deliberar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que para constar, eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º. (primeiro), Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, em 15 de março de 2.017.

